



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 82, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DA NOTA DE EMPENHO Nº 149/2026, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO CRM-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 26.16.000002377-0.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização de Demanda - DFD da Dispensa Eletrônica Nº 19/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários do CRM-PA abaixo identificados como fiscais técnicos e gestores da Nota de Empenho (NE) nº 149/2026, celebrada entre o **CRM-PA** e a empresa **WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.931.756/0001-12, para contratação de serviços contínuos de empresa especializada no fornecimento e confecção de material gráfico e material impresso, destinados a atender, de forma padronizada, às necessidades do CRM-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

I - ALMIR OLIVEIRA FERREIRA - Fiscal Titular da NE

II - DANIELA ROCHA BORGES - Fiscal Substituto da NE

III - RODRIGO MONTEIRO SOARES - Gestor Titular da NE

IV - WERLANY DE ARAUJO MENEZES - Gestor Substituto da NE

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo SEI nº 26.16.000002377-0, vinculados à Nota de Empenho sob sua fiscalização.

Art. 3º Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, desta Portaria, da Nota de Empenho, do Termo de Referência e da legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria vigorará pelo prazo de vigência da Nota de Empenho nº 149/2026, fixado em 12 (doze) meses, contados da sua emissão, compreendendo as entregas parceladas por demanda e os respectivos pagamentos, e em caso de necessidade de substituição de seus membros, será editada Portaria específica.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de emissão da Nota de Empenho nº 149/2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 13/09/2026, às 09:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4687453** e o código CRC **B91CF64B**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000002377-0 | data de inclusão: 10/08/2026